



EDITAL Nº 1/2025 – 4º ERESPP
MONITORIA VOLUNTÁRIA NO ÂMBITO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO 4º ERESPP

O 4º O ENCONTRO REGIONAL DE SUSTENTABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS (ERESPP-SEMIÁRIDO) é o encontro regional e de periodicidade anual promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), Campus de Pau dos Ferros, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar estudantes de graduação e pós-graduação para atuarem como monitores voluntários no IV Encontro Regional de Sustentabilidade e Políticas Públicas (ERESPP).

2. DAS VAGAS E PERÍODO DA MONITORIA

2.1. Serão ofertas as vagas seguindo o quadro a seguir:

Instituição	Vagas (graduação)	Vagas (Pós-Graduação)	Total
UERN	17	03	20

2.2. Não preenchendo as vagas em uma das categorias, poderá ser preenchido pela outra categoria.

2.3. O período da monitoria é entre 20/07/2025 e 22/08/2025.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente edital segue o cronograma de acordo com o quadro a seguir:

Etapas	Datas
Início da divulgação	25/06/2025
Período da inscrição	25/06/2025 a 15/07/2025
Divulgação do resultado final	19/07/2025

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no *Google Forms*, mediante o envio dos documentos indicados no item 4.4, dentro do prazo estabelecido no cronograma (item 3.1.).

4.2. A inscrição será gratuita e implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. A responsabilidade de anexar os documentos exigidos no item 4.4 deste edital é do candidato.

4.4. Para inscrever-se neste edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar os seguintes documentos no formulário eletrônico (*Google Forms*):

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico atualizado (emitidos no próprio sistema acadêmico).

5. DOS REQUISITOS

5.1. Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades designadas é necessário que o acadêmico:

- a) esteja regularmente matriculado na UERN;
- b) Ser aluno de curso de graduação ou pós-graduação reconhecido, em qualquer área do conhecimento;
- c) tenha disponibilidade de tempo para o exercício das atividades.



6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. As atribuições do monitor durante o auxílio da Comissão Organizadora do 4º ERESPP são:

- a) dar suporte à organização e funcionamento dos espaços do evento;
- b) colaborar na divulgação do simpósio;
- c) auxiliar na logística geral do simpósio.

7. DOS DIREITOS

7.1. Os selecionados dentro das vagas terão os seguintes direitos:

- a) inscrição no simpósio;
- b) participar do simpósio; e
- c) Certificado de organização com carga horária de 45 horas.

8. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO

8.1. A Comissão Organizadora do 4º ERESPP é responsável pela seleção dos monitores.

8.2. Os monitores serão selecionados tendo como critério:

- a) maior tempo de ingresso;
- b) melhores notas no histórico acadêmico, com base no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) relação com o desenvolvimento ou participação em projetos de pesquisa, extensão ou ensino na temática do evento.

8.3. No caso da necessidade de substituição de monitor, havendo candidato aprovado, será designado o próximo da lista na ordem de classificação do processo seletivo.

9. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

9.1. O desligamento do monitor poderá ocorrer nos seguintes casos:

- a) solicitação do monitor;
- b) perda de vínculo com a instituição;
- c) mau desempenho do monitor ou sua infrequência; ou
- d) não execução de tarefas designadas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora 4º ERESPP.